ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2026, às 09h00min, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões-RS o Agente de Contratação, O Presidente, a Secretária e o Fiscal da Comissão de Apoio designados pelas Portarias nº 009/2026 e nº. 010/2026, com a finalidade de analisar as propostas apresentadas no âmbito da **Dispensa de Licitação nº 014/2026**, destinada à contratação de empresa especializada para Prestação de serviços especializados de design gráfico para o desenvolvimento de identidade visual institucional da Câmara Municipal, contemplando a criação de artes para folhas timbradas, cartões de visita e pastas institucionais, bem como a produção, impressão e fornecimento dos materiais físicos devidamente finalizados.

OBJETO

O presente procedimento tem por objeto a contratação de empresa especializada para Prestação de serviços especializados de design gráfico para o desenvolvimento de identidade visual institucional da Câmara Municipal, contemplando a criação de artes para folhas timbradas, cartões de visita e pastas institucionais, bem como a produção, impressão e fornecimento dos materiais físicos devidamente finalizados.

A contratação ocorre com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de pequeno valor.

DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Conforme consta no Termo de Referência e na pesquisa de preços realizada pela Administração, o valor estimado da contratação foi fixado em R$ 6.546,00 (seis mil e quinhentos e quarenta e seis reais).

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Após a realização da pesquisa de preços e solicitação de propostas a empresas do ramo, verificou-se que foi apresentada UMA ÚNICA proposta, a qual foi realizada pela empresa:

EMPRESA: CARDORIN DE MATTOS ANTUNES LTDA
CNPJ: 54.758.352.0001-30
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 3.810,00.

Registra-se que, embora tenham sido adotadas medidas para obtenção de múltiplas propostas, apenas a empresa acima identificada apresentou orçamento válido no prazo estipulado.

DA ANÁLISE DA PROPOSTA

Verificou-se que o valor ofertado se encontra compatível com os preços praticados no mercado, mostra-se inferior à estimativa constante no Termo de Referência (R$ 6.546,00),

revela-se vantajoso para a Câmara Municipal de Vereadores e atende integralmente às especificações técnicas exigidas.

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
Analisada a documentação apresentada pela empresa, verificou-se a necessidade de **complementação documental**, especificamente quanto aos seguintes documentos:

- **Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), com emissão recente;**
- **Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos Municipal.**

Dessa forma, com fundamento nos princípios da razoabilidade, da busca da proposta mais vantajosa e do formalismo moderado aplicável às contratações públicas, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das referidas certidões, contados da ciência da empresa.

A adjudicação e a formalização da contratação ficarão condicionadas à apresentação regular da documentação exigida dentro do prazo estabelecido.

DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA
Diante da análise realizada, a proposta apresentada pela empresa **CARDORIN DE MATOS ANTUNES LTDA** foi considerada adequada e compatível com os preços de mercado, sendo classificada como vencedora do procedimento de dispensa de licitação, condicionada à regularização da documentação mencionada.

DO ENCAMINHAMENTO
Após a apresentação da documentação complementar no prazo estabelecido e verificada sua regularidade, o processo deverá ser encaminhado à autoridade competente para fins de adjudicação do objeto e ratificação da dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos responsáveis.

Santo Antônio das Missões – RS, 27 de abril de 2026

CLOVIS FERNANDES HELGUEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

VALDECIR DOUGLAS LOURENÇO ALBRES
PRESIDENTE COMISSÃO DE APOIO

FERNANDA MOLINA JACQUES
SECRETÁRIA COMISSÃO DE APOIO

CARLOS ORLANDO KWIATKOWSKI
FISCAL COMISSÃO DE APOIO